



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATA N.º 008/19 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/08/2019

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às quatorze horas e doze minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Edmundo Nunes Dourado - Mundim (Presidente); Rafael de Almeida Barros - Professor Rafael (Vice-Presidente); Bruno Rogério de Araújo (1º Secretário); Eduardo Leonel de Paiva - Eduardinho de Paiva (2º Secretário); Almiro Francisco Gomes - Miro Bikes (3º Secretário); Acinemar Gonçalves Costa - Nema; Aristóteles de Lacerda Neto - Netinho Lacerda; Carlos Gomes de Moura - Carlim da Vila; Clayton Dantas Dias - Ceguinho; Divino Ramos da Silva; Domingos de Sena Lopes Filho; Joelson Roberto Vaz Santiago - Joelson “Trovão”; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Luziano Martins de Araujo; Miguel Rubens dos Santos Oliveira - Macarrão; Roberta Brito Schwerz Funghetto e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (28/06/19) foi lida e aprovada sem ressalvas. O Presidente comunicou a retirada do Projeto de Lei Ordinária n.º 022/19, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de área pública com encargos à Enel Distribuição Goiás, na forma que menciona e dá outras providências”. O pedido de retirada dessa proposição foi apresentado pelo Ver. Divino Ramos em 27/08/19 (Memorando n.º 029/19). **ORDEM DO DIA:** PROJETO EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo** – O PL 021/19 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de área pública, do Hospital Municipal de Formosa ao Estado de Goiás, na forma que menciona, e dá outras providências”, foi aprovado em todas as fases por 15 votos favoráveis e 01 abstenção (Ver. Wenner Patrick). Esse projeto recebeu a Emenda Aditiva n.º 009/19, de autoria do Ver. Eduardinho de Paiva, a qual aprovada por 15 votos favoráveis e 01 abstenção (Ver. Wenner Patrick). Áudio e vídeo das Sessões disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 008/19 (CD e DVD) e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e seis minutos. E, para constar, eu, Bruno Rogério de Araújo (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente

  
RAFAEL DE ALMEIDA BARROS  
Vice-Presidente

  
BRUNO ROGÉRIO DE ARAÚJO  
1º Secretário

  
EDUARDO LEONEL DE PAIVA  
2º Secretário

  
ALMIRO FRANCISCO GOMES  
3º Secretário